



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2014

Câmara Municipal de Bon-
finópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

73 sob o n 72/2014

às 14:02 Horas.

Bonf. de Minas - MG 1º / 04 / 2015

O. Palma

Concede Diploma de Mérito Profissional aos senhores José dos Reis Domingos Silva e Sebastião Antônio de Melo e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos aos senhores José dos Reis Domingos Silva e Sebastião Antônio de Melo, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, diplomas de mérito profissional por terem se destacado no exercício dos cargos de Secretário Municipal da Saúde e Secretário Municipal da Educação do Município.

Art. 2º A entrega dos diplomas de que trata esta Lei far-se-á nas datas estabelecidas no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.132, de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 10 de março de 2014


CARLINHOS DA BRASILINHA
Vereador – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se às comissões competentes

Bonfinópolis de Minas / MG 01 / 04 / 2015

DESPACHO

Presidente da Câmara Municipal Distribui à(s) comissão (ões);

a seguinte proposição

Bonfinópolis de Minas (MG) 01 / 04 / 2015